CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE, E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/62

ARTIGO 1º)- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barueri autorizada a contribuir com a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para as Comemorações de 26 de Março (Dia do Município) programado pela Associação Comercial de Barueri, em organização e constituição jurídica .

ARTIGO 2º)- Para atender as despesas da presente Resolução, fica aberto o crédito de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)" que correrá por conta do código 8-00-4 - Despesas Diversas- Poder Legislativo.

ARTIGO 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 13 DE MARÇO DE 1.962

Dr. Benedito de Lima Tucunduva
Presidente

Dimitri Seuaciuc
1º Secretário

Walter Ferreira do Nascimento
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.

Dimitri Seuaciuc
1º Secretário